Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 5.555 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.364, de 17 de dezembro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 468.449,95 (quatrocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R$ 230.000,00 (Recursos Próprios)
FONTE 04 – R$ 40.000,00 (Recursos União)
FONTE 05 – R$ 38.044,95 (Recursos Royalties União)
FONTE 13 – R$ 160.405,00 (Recursos Salário-Educação)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.011 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMARH
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	193.000,00
31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direção e Assist.. Superior (DAS)	R$	12.000,00
31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	25.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.122.009.2.015 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTDIC
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.05	Material de Consumo - Outros	R$	34.651,60

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.030 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.07.13	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R$	3.500,00
33.90.30.10.13	Material Conservação, Manutenção, Adaptação Veículos Próprios	R$	71.905,00
33.90.39.02.13	Serviços de Luz e Força Motriz	R$	25.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.034 – Melhoria e Manutenção dos Serviços de Transporte da Comunidade Escolar
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.04	Material Conservação, Manutenção, Adaptação Veículos Próprios	R$	40.000,00
33.90.39.27.13	Serviços de Transporte, Frete e Carreto	R$	60.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.16.000.06.122.036.1.035 – Implantação do Canil da Guarda Municipal
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.02.05	Medicamentos	R$	1.463,35

PROGRAMA DE TRABALHO
02.16.000.06.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMSDC
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.04.05	Eletrodomésticos	R$	1.930,00

Art. 2°) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1°, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.012 – Encargos Sociais
ELEMENTO DA DESPESA:

31.91.13.02.01	Obrigações Patronais - Regime Próprio de Previdência	R$	30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.122.009.2.015 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTDIC
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$	943,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.695.009.2.016 – Promoção de Feiras, Exposições e Eventos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.07.05	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R$	2.988,60
33.90.39.08.05	Serviços ref. Eventos e Shows	R$	30.720,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.365.019.2.029 – Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.01.13	Material, Utensílio em Geral para Copa, Cozinha, Mesa e Outros	R$	0,63
33.90.30.06.13	Material Escolar, Didático, Cultural, Cívico e Técnico	R$	7.295,64

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.030 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

31.91.13.02.01	Obrigações Patronais - Regime Próprio de Previdência	R$	200.000,00
33.90.30.06.04	Material Escolar, Didático, Cultural, Cívico e Técnico	R$	40.000,00
33.90.30.08.13	Combustíveis e Lubrificantes	R$	135,10
33.90.30.16.13	Materiais destinados a Obras, inclusive de Reconstrução e Reformas	R$	6.619,56
33.90.30.99.13	Material de Consumo - Outros	R$	7.047,40
33.90.39.08.13	Serviços ref. Eventos e Shows	R$	3.860,00
33.90.39.09.13	Serviços de Abastecimento da Frota	R$	32.177,00

33.90.39.15.13	Serviços de Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R$	6.200,00
33.90.39.16.13	Serviços de Cópias, Reproduções e Recargas	R$	800,00
33.90.39.18.13	Serviços de Lanternagem de Veículos Próprios	R$	4.000,00
33.90.39.20.13	Serviços de Manutenção de Impressoras	R$	4.000,00
33.90.39.99.13	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$	1.006,88

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.032 – Capacitação dos Profissionais da Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.01.13	Material, Utensílio em Geral para Copa, Cozinha, Mesa e Outros	R$	2.647,00
33.90.30.03.13	Materiais para Escritório e Expediente	R$	3.190,00
33.90.39.08.13	Serviços ref. Eventos e Shows	R$	2.880,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.033 – Desenvolvimento de Ações de Tecnologia da Informação
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.03.13	Materiais para Escritório e Expediente	R$	4.000,00
33.90.30.99.13	Material de Consumo - Outros	R$	20.000,00
33.90.36.01.13	Ser. Rep. Adapt.Cons. Rest. Inst. Bens Móveis/Imóveis	R$	2.300,00
33.90.36.99.13	Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros	R$	4.000,00
33.90.39.99.13	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$	6.745,79

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.034 – Melhoria e Manutenção dos Serviços de Transporte da Comunidade Escolar
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.08.13	Combustíveis e Lubrificantes	R$	4.000,00
33.90.30.99.13	Material de Consumo - Outros	R$	25.000,00
33.90.36.99.13	Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros	R$	1.500,00
33.90.39.09.13	Serviços de Abastecimento da Frota	R$	8.000,00
44.90.52.99.13	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.16.000.06.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMSDC
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.02.05	Material para Limpeza e Higiene	R$	3.393,35

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 02 de dezembro de 2019

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 01/10/12/19
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 03 Bim nº 512
Rúbrica
Mat. 01/2450